



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Buritizal, **DIVULGA**, os gabaritos das provas realizadas em 08 de abril de 2018 para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal, Inspetor de Alunos, Oficial Administrativo, Recepcionista, Agrônomo, Assistente Social, Enfermeiro, Médico Clínico Geral; Médico Especialista Cardiologista, Médico Especialista Ginecologia; Médico Especialista Pediatria; Procurador Jurídico; Professor de Educação Básica PEB I; Professor de Educação Básica PEB II – Ciências, Geografia, História, Motorista e Pedreiro.

001. PROVA OBJETIVA MOTORISTA

1 - A	2 - D	3 - B	4 - D	5 - B	6 - C	7 - C	8 - D	9 - B	10 - C
11 - E	12 - E	13 - A	14 - E	15 - A	16 - D	17 - C	18 - B	19 - D	20 - E
21 - A	22 - C	23 - A	24 - E	25 - B	26 - D	27 - E	28 - B	29 - C	30 - C
31 - A	32 - E	33 - D	34 - D	35 - B	36 - B	37 - C	38 - A	39 - B	40 - E

002. PROVA OBJETIVA PEDREIRO

1 - A	2 - D	3 - B	4 - D	5 - B	6 - C	7 - C	8 - D	9 - B	10 - C
11 - E	12 - E	13 - A	14 - E	15 - A	16 - D	17 - C	18 - B	19 - D	20 - E
21 - A	22 - C	23 - A	24 - E	25 - B	26 - D	27 - E	28 - B	29 - C	30 - C
31 - E	32 - B	33 - C	34 - A	35 - D	36 - A	37 - B	38 - C	39 - D	40 - E

003. PROVA OBJETIVA RECEPCIONISTA

1 - E	2 - C	3 - D	4 - B	5 - C	6 - C	7 - A	8 - E	9 - B	10 - E
11 - A	12 - B	13 - D	14 - A	15 - D	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - D
21 - E	22 - C	23 - B	24 - E	25 - C	26 - E	27 - D	28 - A	29 - B	30 - A
31 - B	32 - E	33 - D	34 - C	35 - E	36 - B	37 - A	38 - A	39 - D	40 - C

004. PROVA OBJETIVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1 - E	2 - A	3 - B	4 - C	5 - D	6 - C	7 - E	8 - A	9 - E	10 - B
11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - E	16 - B	17 - A	18 - A	19 - C	20 - C
21 - C	22 - D	23 - E	24 - A	25 - E	26 - A	27 - A	28 - B	29 - D	30 - A
31 - A	32 - E	33 - E	34 - C	35 - C	36 - C	37 - B	38 - A	39 - D	40 - D

005. PROVA OBJETIVA AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

1 - E	2 - A	3 - B	4 - C	5 - D	6 - C	7 - D	8 - E	9 - A	10 - B
11 - A	12 - C	13 - D	14 - E	15 - B	16 - B	17 - D	18 - C	19 - E	20 - A
21 - D	22 - E	23 - B	24 - A	25 - A	26 - D	27 - E	28 - B	29 - C	30 - C
31 - B	32 - D	33 - C	34 - E	35 - A	36 - A	37 - B	38 - E	39 - D	40 - C



**006. PROVA OBJETIVA
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

1 - E	2 - A	3 - B	4 - C	5 - D	6 - C	7 - E	8 - A	9 - E	10 - B
11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - E	16 - B	17 - A	18 - A	19 - C	20 - C
21 - A	22 - C	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - A	29 - D	30 - C
31 - D	32 - B	33 - A	34 - C	35 - E	36 - A	37 - D	38 - C	39 - E	40 - B

**007. PROVA OBJETIVA
AUXILIAR EM FARMÁCIA**

1 - E	2 - A	3 - B	4 - C	5 - D	6 - C	7 - E	8 - A	9 - E	10 - B
11 - B	12 - C	13 - E	14 - D	15 - E	16 - B	17 - A	18 - A	19 - C	20 - C
21 - D	22 - C	23 - A	24 - B	25 - B	26 - E	27 - E	28 - D	29 - A	30 - C
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - E	36 - B	37 - E	38 - D	39 - A	40 - C

**008. PROVA OBJETIVA
INSPETOR DE ALUNO**

1 - E	2 - A	3 - B	4 - C	5 - D	6 - C	7 - D	8 - E	9 - A	10 - B
11 - A	12 - C	13 - D	14 - E	15 - B	16 - B	17 - D	18 - C	19 - E	20 - A
21 - D	22 - E	23 - B	24 - A	25 - A	26 - D	27 - E	28 - B	29 - C	30 - C
31 - C	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - C	37 - A	38 - A	39 - B	40 - B

**009. PROVA OBJETIVA
OFICIAL ADMINISTRATIVO**

1 - E	2 - A	3 - B	4 - C	5 - D	6 - C	7 - D	8 - E	9 - A	10 - B
11 - A	12 - C	13 - D	14 - E	15 - B	16 - B	17 - D	18 - C	19 - E	20 - A
21 - D	22 - E	23 - B	24 - A	25 - A	26 - D	27 - E	28 - B	29 - C	30 - C
31 - D	32 - E	33 - E	34 - A	35 - C	36 - B	37 - A	38 - C	39 - B	40 - D

**010. PROVA OBJETIVA
AGRÔNOMO**

1 - A	2 - C	3 - B	4 - E	5 - D	6 - A	7 - D	8 - B	9 - C	10 - E
11 - D	12 - B	13 - A	14 - E	15 - D	16 - C	17 - A	18 - E	19 - B	20 - C
21 - A	22 - E	23 - D	24 - B	25 - A	26 - E	27 - C	28 - C	29 - D	30 - D
31 - E	32 - A	33 - B	34 - E	35 - C	36 - B	37 - B	38 - B	39 - C	40 - B
41 - C	42 - A	43 - B	44 - E	45 - D	46 - C	47 - D	48 - A	49 - C	50 - A

**011. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE SOCIAL**

1 - A	2 - C	3 - B	4 - E	5 - D	6 - A	7 - D	8 - B	9 - C	10 - E
11 - D	12 - B	13 - A	14 - E	15 - D	16 - C	17 - A	18 - E	19 - B	20 - C
21 - B	22 - D	23 - C	24 - A	25 - D	26 - E	27 - C	28 - A	29 - D	30 - B
31 - D	32 - A	33 - E	34 - B	35 - C	36 - C	37 - B	38 - A	39 - D	40 - E



41 - B	42 - D	43 - A	44 - E	45 - C	46 - E	47 - B	48 - A	49 - C	50 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**012. PROVA OBJETIVA
ENFERMEIRO**

1 - A	2 - C	3 - B	4 - E	5 - D	6 - A	7 - D	8 - B	9 - C	10 - E
11 - D	12 - B	13 - A	14 - E	15 - D	16 - C	17 - A	18 - E	19 - B	20 - C
21 - A	22 - C	23 - D	24 - E	25 - D	26 - E	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D
31 - B	32 - E	33 - C	34 - C	35 - D	36 - B	37 - B	38 - E	39 - C	40 - B
41 - A	42 - D	43 - C	44 - E	45 - A	46 - B	47 - A	48 - E	49 - D	50 - B

**013. PROVA OBJETIVA
MÉDICO CLÍNICO GERAL**

1 - A	2 - C	3 - B	4 - E	5 - D	6 - A	7 - D	8 - B	9 - C	10 - E
11 - D	12 - C	13 - C	14 - B	15 - E	16 - B	17 - A	18 - A	19 - D	20 - E
21 - A	22 - B	23 - C	24 - E	25 - C	26 - B	27 - C	28 - E	29 - B	30 - A
31 - E	32 - D	33 - B	34 - C	35 - D	36 - C	37 - A	38 - E	39 - A	40 - A
41 - E	42 - B	43 - D	44 - D	45 - B	46 - D	47 - C	48 - C	49 - A	50 - B

**014. PROVA OBJETIVA
MÉDICO ESPECIALISTA
CARDIOLOGIA**

1 - A	2 - C	3 - B	4 - E	5 - D	6 - A	7 - D	8 - B	9 - C	10 - E
11 - D	12 - C	13 - C	14 - B	15 - E	16 - B	17 - A	18 - A	19 - D	20 - E
21 - A	22 - C	23 - B	24 - C	25 - B	26 - D	27 - C	28 - E	29 - D	30 - C
31 - B	32 - E	33 - A	34 - D	35 - D	36 - D	37 - B	38 - E	39 - A	40 - B
41 - B	42 - A	43 - B	44 - C	45 - E	46 - C	47 - C	48 - E	49 - E	50 - E

**015. PROVA OBJETIVA
MÉDICO ESPECIALISTA
GINECOLOGIA**

1 - A	2 - C	3 - B	4 - E	5 - D	6 - A	7 - D	8 - B	9 - C	10 - E
11 - D	12 - C	13 - C	14 - B	15 - E	16 - B	17 - A	18 - A	19 - D	20 - E
21 - B	22 - E	23 - C	24 - B	25 - C	26 - C	27 - D	28 - C	29 - B	30 - D
31 - D	32 - E	33 - C	34 - A	35 - C	36 - A	37 - E	38 - D	39 - B	40 - A
41 - B	42 - D	43 - B	44 - C	45 - D	46 - E	47 - E	48 - A	49 - A	50 - B

**016. PROVA OBJETIVA
MÉDICO ESPECIALISTA
PEDIATRIA**

1 - A	2 - C	3 - B	4 - E	5 - D	6 - A	7 - D	8 - B	9 - C	10 - E
11 - D	12 - C	13 - C	14 - B	15 - E	16 - B	17 - A	18 - A	19 - D	20 - E
21 - C	22 - D	23 - B	24 - E	25 - C	26 - A	27 - C	28 - C	29 - E	30 - D



31 - A	32 - D	33 - C	34 - C	35 - B	36 - B	37 - E	38 - A	39 - E	40 - D
41 - B	42 - A	43 - D	44 - E	45 - B	46 - E	47 - D	48 - C	49 - D	50 - A

**017. PROVA OBJETIVA
PROCURADOR JURÍDICO**

1 - D	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - C	7 - D	8 - E	9 - B	10 - A
11 - E	12 - A	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C	17 - E	18 - B	19 - E	20 - A
21 - D	22 - D	23 - B	24 - E	25 - B	26 - C	27 - A	28 - D	29 - E	30 - C
31 - A	32 - E	33 - D	34 - E	35 - D	36 - C	37 - A	38 - B	39 - B	40 - D
41 - C	42 - B	43 - E	44 - A	45 - E	46 - C	47 - D	48 - B	49 - E	50 - C
51 - D	52 - A	53 - D	54 - B	55 - C	56 - B	57 - A	58 - B	59 - D	60 - D

**018. PROVA OBJETIVA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

1 - A	2 - C	3 - B	4 - E	5 - D	6 - A	7 - D	8 - B	9 - C	10 - E
11 - D	12 - B	13 - A	14 - E	15 - D	16 - C	17 - A	18 - E	19 - B	20 - C
21 - D	22 - E	23 - B	24 - C	25 - D	26 - B	27 - E	28 - A	29 - D	30 - C
31 - B	32 - E	33 - A	34 - C	35 - B	36 - D	37 - A	38 - C	39 - B	40 - E
41 - D	42 - A	43 - E	44 - B	45 - A	46 - C	47 - D	48 - E	49 - A	50 - C

**019. PROVA OBJETIVA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II
(CIÊNCIAS)**

1 - B	2 - E	3 - D	4 - A	5 - C	6 - A	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - C	12 - D	13 - E	14 - B	15 - D	16 - A	17 - A	18 - B	19 - D	20 - E
21 - E	22 - B	23 - B	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - C	29 - C	30 - E
31 - B	32 - B	33 - A	34 - B	35 - E	36 - A	37 - E	38 - C	39 - E	40 - B
41 - D	42 - C	43 - D	44 - B	45 - A	46 - A	47 - C	48 - E	49 - A	50 - D

**020. PROVA OBJETIVA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II
(GEOGRAFIA)**

1 - B	2 - E	3 - D	4 - A	5 - C	6 - A	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - C	12 - D	13 - E	14 - B	15 - D	16 - A	17 - A	18 - B	19 - D	20 - E
21 - B	22 - A	23 - B	24 - C	25 - D	26 - B	27 - A	28 - D	29 - B	30 - C
31 - A	32 - D	33 - E	34 - B	35 - E	36 - A	37 - A	38 - E	39 - C	40 - D
41 - E	42 - B	43 - C	44 - E	45 - B	46 - D	47 - E	48 - A	49 - D	50 - B

**021. PROVA OBJETIVA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II
(HISTÓRIA)**

1 - B	2 - E	3 - D	4 - A	5 - C	6 - A	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ nº 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br



11 - C	12 - D	13 - E	14 - B	15 - D	16 - A	17 - A	18 - B	19 - D	20 - E
21 - D	22 - A	23 - C	24 - D	25 - D	26 - A	27 - B	28 - C	29 - B	30 - E
31 - A	32 - C	33 - E	34 - A	35 - C	36 - C	37 - E	38 - A	39 - C	40 - E
41 - D	42 - B	43 - D	44 - A	45 - D	46 - E	47 - B	48 - B	49 - B	50 - D

De acordo com o Capítulo XIII. DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

Em caso de interposição de recurso contra o resultado da condição de pessoa com deficiência, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à data da divulgação, por meio de link específico do Concurso, no site www.vunesp.com.br.

Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas e das planilhas de avaliação das provas práticas, bem como a grade de correção da prova prático-profissional.

No caso de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração de nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fac-símile, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Edital.

O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos, na página específica do Concurso Público.

O candidato dentro do prazo estabelecido deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público seguindo as instruções ali contidas.

. O candidato deverá proceder na seguinte conformidade:

- acessar o link “Concursos” e localizar o concurso da Prefeitura Municipal de Buritizal;
- acessar o link “Provas e Gabaritos! E, em seguida, “Vista de Provas”;
- informar o CPF e a data de nascimento;
- selecionar a prova desejada;

- encerrado o período de interposição de recursos, os espelhos da folha de respostas das provas objetivas e da(s) planilha(s) da(s) provas práticas não ficarão disponibilizados.

Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ nº 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br



Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

Buritizal, 11 de abril de 2018.

Jean Carlo Ribeiro do Santos
Presidente da Comissão

Visto:

Agliberto Gonçalves
Prefeito Municipal